

**EDITAL BOLSA GRADUAÇÃO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (SWG) – CNPq 001/2011**  
**PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRA - PERÍODO 2012/2013**

O *Centro Universitário de Franca Uni-FACEF*, por meio de Coordenação e Comitê Institucional Interno, divulga as informações para o processo de seleção no Programa Ciência Sem Fronteira, Bolsas por Cota, Graduação Sanduíche no Exterior - SWG, período **fevereiro 2012/janeiro 2013**, de acordo com as orientações do Ministério do Ciência, Tecnologia e Inovação.

## **1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

Os professores orientadores e os alunos interessados nas bolsas oferecidas deverão observar as regras constantes do Regulamento do Programa, publicadas no site [http://www.cnpq.br/normas/rn\\_021\\_011\\_anexo1.htm](http://www.cnpq.br/normas/rn_021_011_anexo1.htm), especialmente a RN 021/2011 e o Anexo IX – RN 021/2007. As normas também estão disponibilizadas na Secretaria da Reitoria (com a Srta. Ângela) para consulta.

## **2. DAS BOLSAS**

### **2.1 NÚMERO DE BOLSAS**

São 02 (DUAS) bolsas, disponibilizadas para estudantes de graduação, deste Centro Universitário, tendo prioridade aqueles que tenham participado ou estejam participando de programas de iniciação científica, com ou sem bolsa, e com participação destacada.

### **2.2 DURAÇÃO DA BOLSA**

A Bolsa será concedida por um período de um ano (ou, no mínimo, seis meses\*). Terá início no mês de fevereiro de 2012 e término no mês de janeiro de 2013.

**\* Caso o bolsista opte pelo período de 06 (seis) meses, o Programa Ciência sem Fronteira não permite que outro bolsista seja indicado para o aproveitamento dos 06 (seis) meses restantes.**

### **2.3 VALOR DA BOLSA**

As mensalidades da bolsa (U\$870,00) serão pagas trimestralmente, nos meses de

janeiro, abril, julho e outubro, mediante depósito em conta bancária nos exterior, a qual deverá ser aberta pelo bolsista após sua chegada ao país de destino.

O bolsista também tem direito a:

- passagens aéreas de ida e volta;
- auxílio instalação;
- auxílio saúde, proporcional à duração da bolsa, exceto para bolsistas que se dirijam a países que ofereçam assistência médica gratuita.

**Todas as questões financeiras referentes à bolsa são acordadas diretamente entre bolsista e Ministério da Ciência e Tecnologia, não gerando vínculo algum com o Uni-FACEF Centro Universitário de Franca.**

## 2.4 ÁREAS PRIORITÁRIAS

No programa Ciência sem Fronteiras, as áreas prioritárias são:

- Engenharias e demais áreas tecnológicas;
- Ciências Exatas e da Terra;
- Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;
- Computação e Tecnologias da Informação;
- Tecnologia Aeroespacial;
- Fármacos;
- Produção Agrícola Sustentável;
- Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- Energias Renováveis;
- Tecnologia Mineral;
- Biotecnologia;
- Nanotecnologia e Novos Materiais;
- Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- Biodiversidade e Bioprospecção;
- Ciências do Mar;
- Indústria Criativa;
- Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
- Formação de Tecnólogos.

Ao realizar a inscrição, o candidato à bolsa deverá indicar uma das áreas anteriormente elencadas.

## 2.5 INSTITUIÇÕES DE DESTINO

A instituição de destino deverá ser selecionada entre aquelas disponibilizadas pelo Programa, apresentadas no link:

[http://www.cienciasemfronteiras.cnpq.br/web/guest/oprograma?p\\_p\\_id=101\\_INSTANCE\\_7ltO&p\\_p\\_lifecycle=0&p\\_p\\_state=normal&p\\_p\\_mode=view&p\\_p\\_col\\_id=column-2&p\\_p\\_col\\_count=1&\\_101\\_INSTANCE\\_7ltO\\_delta=1&\\_101\\_INSTANCE\\_7ltO\\_keywords=](http://www.cienciasemfronteiras.cnpq.br/web/guest/oprograma?p_p_id=101_INSTANCE_7ltO&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-2&p_p_col_count=1&_101_INSTANCE_7ltO_delta=1&_101_INSTANCE_7ltO_keywords=)

[&\\_101\\_INSTANCE\\_7ltO\\_advancedSearch=false&\\_101\\_INSTANCE\\_7ltO\\_andOperator=true&cur=5](#)

Ao realizar a inscrição, o candidato à bolsa deverá indicar uma das áreas anteriormente elencadas.

### 3. SOBRE OS CANDIDATOS ÀS BOLSAS

Estão aptos à candidatura, estudantes de graduação, deste Centro Universitário, tendo prioridade aqueles que tenham participado ou estejam participando de programas de iniciação científica, com ou sem bolsa, e com participação destacada, o que significa ter tido aprovação nos relatórios parciais e finais, e parecer favorável do orientador.

São ainda critérios de seleção:

- desempenho acadêmico do candidato (a ser observado a partir do Histórico Escolar do Estudante, observado em documento expedido pelo Centro Universitário e entregue no momento da inscrição). Serão analisadas, prioritariamente, as disciplinas necessárias ao bom aproveitamento dos estudos no exterior;

- domínio de língua estrangeira oficial do país de destino, o que significa ter conhecimento suficiente do idioma para o desenvolvimento das atividades na instituição estrangeira, verificado em provas escritas e orais (Espanhol e Francês) de, no mínimo, nível intermediário, ou certificados (Inglês, Espanhol ou Francês), estipulados neste Edital.

## 4 PROCESSO DE SELEÇÃO

### 4.1 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato será realizada, a partir da apresentação dos seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição (Anexo I), totalmente preenchida;
- b) cópia documentada do curriculum lattes atualizado, cadastrado na Plataforma Lattes e disponível para consulta a qualquer momento;
- c) 03 (três) cópias impressas do plano de trabalho em Língua Portuguesa e 01 cópia impressa na língua estrangeira de destino. Além disso, uma cópia em CD. O candidato é responsável pela gravação do CD e pela integridade dos arquivos nele apresentados. As normas para o desenvolvimento do plano de trabalho são apresentadas no item 5.
- d) Declaração de professor orientador, apresentando disponibilidade para **orientação à distância** e responsabilidade pelo desenvolvimento do plano de trabalho apresentado, nos prazos estabelecidos, a partir de fevereiro de 2012, até janeiro de 2013. É apresentado um modelo no Anexo II.

## 4.2 DATAS

a) Período de inscrição: de 26/9 a 17/10/2011

b) Local das inscrições: Secretaria da Reitoria (Srta. Ângela – das 8h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30).

c) Prova de proficiência em língua estrangeira (escrita e oral) – espanhol ou francês (se estes forem os idiomas oficiais da Instituição de destino): 18/10/2011.

Estarão habilitados os candidatos cujas notas estiverem no intervalo de 75 a 100% de aproveitamento. A reprovação na prova de língua estrangeira exclui o candidato do processo seletivo.

Estão dispensados das provas, os candidatos que possuírem os seguintes certificados:

- Espanhol:
  - DELE (Diplomas de Español Lengua Extranjera)
  - CELU (Certificado de Español Lengua y Uso)Ambos de, no mínimo, nível intermediário.
- Francês:
  - DELF B1: Nível limiar

Para a proficiência em língua inglesa:

- Inglês:

A proficiência em língua inglesa deverá ser comprovada por meio de certificados aceitos mundialmente. O candidato poderá apresentar os seguintes certificados: CAMBRIDGE (CAE) ou MICHIGAN (ECPE). Ainda, TOEFL (Internet-based Test - 80% ou mais) ou TOEIC (580 pontos ou mais) - ambos com validade para o período 2012/2013.

Caso o candidato não possua um dos certificados, ou os tenha com prazo de validade expirado, deverá prestar os seguintes exames:

- TOEFL (Internet-based Test) – consultar: <http://www.ets.iorg/toefl>
- TOEIC - consultar: <http://www.bergenline.com.br/>

O *Uni-FACEF Centro Universitário de Franca* não realizará exames internos em língua inglesa.

**Todos os certificados deverão ser apresentados à Comissão deste processo seletivo até 11 de novembro de 2011. Caso o candidato não apresente o certificado**

**será desclassificado do processo.**

d) Avaliações dos Planos de Trabalho pela Coordenação e Comitê Institucional Interno: até 19/10/2011

e) Divulgação dos Resultados: 21/10/2011

f) Início da bolsa: fevereiro/2012

g) Início das negociações com as Instituições de destino no exterior: 24/10/2011

## **5 NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

O plano de trabalho submetido pelo candidato ao Programa Ciência sem Fronteira deverá observar as seguintes normas de apresentação, observando ainda a obediência à ABNT:

- a) Quanto ao conteúdo: nome do candidato, título do trabalho, indicação de orientador, resumo, palavras-chave, área de conhecimento sugerida pelo Programa, instituição de destino, curso de destino, introdução, justificativa, objetivo(s), metodologia a ser utilizada, no desenvolvimento do trabalho, e aspectos éticos da pesquisa (quando pertinente), cronograma de execução, plano provisório do relatório, procedimentos para o desenvolvimento do trabalho e bibliografia. O plano deve ser elaborado em língua portuguesa e em língua estrangeira oficial da instituição de destino;
- b) Quanto ao formato: no máximo 10 (dez) páginas digitadas, utilizando fonte Arial, corpo 12 (doze) em espaço 1,5 (um e meio), margem direita, esquerda, superior e inferior: 3 cm (três centímetros);

**Constatado plágio, o plano de trabalho será desclassificado sem direito a quaisquer recursos.**

### **5.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Os candidatos ao Programa serão avaliados por meio de plano de trabalho, histórico escolar, curriculum lattes e provas de língua estrangeira, conforme critérios e pontuação apresentada a seguir:

- a) Quanto ao plano de trabalho (será avaliado em uma nota de zero a cem):  
Os planos de trabalho, que forem apresentados conforme as normas e os prazos estabelecidos, serão selecionados pela Coordenação e pelo Comitês Institucional Interno, observando os critérios:
  - Justificativa – até 20 pontos;

- Relevância dos objetivos – até 20 pontos;
- Fundamentação teórica e bibliografia – até 20 pontos;
- Metodologia a ser utilizada – até 20 pontos;
- Viabilidade dos procedimentos apresentados – até 20 pontos.

b) Quanto ao candidato

- Vida acadêmica pregressa (através de notas e frequência), comprovada pelo Histórico Escolar – até 100,0 pontos – obtidos pela média das disciplinas já cumpridas, analisando-se, prioritariamente as disciplinas relevantes para o desenvolvimento do plano de trabalho na instituição de destino.

c) Quanto ao curriculum lattes documentado com atividades realizadas nos últimos cinco anos (será avaliado em uma nota de zero a cem):

- publicações: até 20 pontos
- monitorias: até 20 pontos
- atividades de extensão: até 20 pontos
- cursos, mini-cursos: até 20 pontos
- ter participado ou estar participando de programas de iniciação científica, com ou sem bolsa: até 20 pontos

## 5.1 CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente dos pontos totais, obtidos por meio da soma dos pontos obtidos no plano de trabalho, histórico escolar e curriculum lattes.

Casos de empate serão tratados pelos seguintes critérios, nesta ordem:

- 1º Candidato com maior idade
- 2º Maior nota obtida no Histórico Escolar

## 6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O *Uni-FACEF Centro Universitário de Franca* se compromete a validar os créditos referentes às atividades acadêmicas, realizadas pelo bolsista no exterior, como disciplinas optativas, a serem incluídas no histórico escolar do estudante, após a conclusão de seu curso de graduação. Após o retorno ao Brasil, o estudante terá todos os direitos garantidos, por esta Instituição, para dar prosseguimento aos seus estudos, a partir da etapa em que se encaminhou ao exterior.

6.2 O *Uni-FACEF Centro Universitário de Franca* se compromete a oferecer número de vagas (duas) para estudantes estrangeiros.

6.3 O *Uni-FACEF Centro Universitário de Franca* se compromete a propiciar condições de acompanhamento a distância do aluno beneficiado com a bolsa, salientando que, mensalmente, o estudante deverá elaborar Relatório de Atividades realizadas no mês e

encaminhar à orientação e à coordenação do Programa, neste Centro Universitário.

6.4 O estudante, ao ingressar no Programa, deverá se comprometer a elaborar todos os relatórios exigidos interna e externamente, assim como organizar toda a documentação solicitada pelo Programa antes, durante e depois da viagem.

6.5 O *Uni-FACEF Centro Universitário de Franca* reserva a si o direito de não implementar a bolsa, caso não ocorra o aceite do aluno por parte da Instituição de destino.

6.6 Casos fortuitos serão decididos pela Coordenação e Comitê Interno indicados pelo *Uni-FACEF Centro Universitário de Franca*, para a condução do programa.

- Anexo I -

**FICHA DE INSCRIÇÃO CANDIDATOS**  
**BOLSA GRADUAÇÃO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (SWG) – CNPq**  
**PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRA - PERÍODO 2012/2013**

<b>Nome:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Bairro:</b>	
<b>Cidade/Estado:</b>	
<b>CEP:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>Telefone celular:</b>	
<b>e-mail:</b>	
<b>Data nascimento:</b>	
<b>Naturalidade:</b>	
<b>Nacionalidade:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>RG:</b>	
<b>Curso:</b>	
<b>Semestre/turno:</b>	
<b>Título do Plano de trabalho:</b>	
<b>Instituição de Destino</b>	
<b>Curso de destino</b>	
<b>Área Prioritária</b>	
<b>Palavras-chave</b>	
<b>Local e data</b>	

---

**Assinatura do candidato(a)**

- Anexo II -

**DECLARAÇÃO PROFESSORES ORIENTADORES - CNPq**  
**BOLSA GRADUAÇÃO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (SWG) – CNPq 001/2011**  
**PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRA - PERÍODO 2012/2013**

<b>Nome:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Bairro:</b>	
<b>Cidade/Estado</b> <b>:</b>	
<b>CEP:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>Telefone celular:</b>	
<b>e-mail:</b>	
<b>Data nascimento:</b>	
<b>Naturalidade:</b>	
<b>Nacionalidade:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>RG:</b>	
<b>Departamento:</b>	
<b>Local/Data:</b>	

Declaro, para os devidos fins que possuo tempo disponível para orientação à distância do candidato

\_\_\_\_\_,  
como atividade não-remunerada, no período de fev/2012 a jan/2013.

Para tanto, firmo a presente.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do professor(a)**

Franca, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.